



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto. Conforme a relação dos itens do termo de referência, para atender às necessidades do Município de Jupiá (Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº Lote: 1 - TUBOS DE CONCRETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 30X100CM - TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 30X100CM	_____	52,0000	15.600,00
2	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 40X100CM - TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 40X100CM	_____	78,0000	23.400,00
3	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 60X100CM - TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 60X100CM	_____	135,0000	40.500,00
4	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 80X100CM - TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 80X100CM	_____	280,0000	84.000,00
5	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 100X100CM - TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 100X100CM	_____	495,0000	148.500,00
6	100,000	UN	TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 150X100CM MALHA DUPLA - TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 150X100CM MALHA DUPLA	_____	1.300,0000	130.000,00
7	200,000	UN	TUBO DE CONCRETO 20X100CM SEM MALHA DE FERRO, CONCRETO SIMPLES. - TUBO DE CONCRETO 20X100CM SEM MALHA DE FERRO, CONCRETO SIMPLES.	_____	47,0000	9.400,00
Total Lote						451.400,00
Total Geral dos Lotes						451.400,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 90, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

Aquisição de Tubos para repor em bueiros, substituir tubos quebrados, trocas onde for necessário devido a erosão ocasionada pelas chuvas o sistema de drenagem tende a trancar e/ou diminuir sua vazão pois alguns materiais pedregosos e/ou de outra origem ficam acumulados, dentro dos tubos já instalados, devido a erosão gravitacional ocorrida em períodos chuvosos. Também a necessidade de instalações novas de drenagem pluvial nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras nas mais variadas ocasiões.

A utilização dos tubos de concreto é essencial para garantir a eficiência dos sistemas de drenagem, assegurando a durabilidade, resistência e segurança das obras públicas, além de contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e preservação do patrimônio público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, de forma parcelada.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua Rio Branco 320, Centro, Jupiá -SC, no horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7h e 45min às 17h. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação mencionada anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 451.400 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 27 abril de 2026.

JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Termo de Referência
Secretaria municipal de Administração

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Aprovo o presente Termo de Referência.